



1. Responsável Técnico

ANDRESSA BERNO BENETTI

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **1714059278**
Carteira: **PR-144451/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAQUEÇABA**
RUA XV DE NOVEMBRO, SN
CENTRO - GUARAQUECABA/PR 83390-000

CNPJ: **76.022.508/0001-52**

Contrato: (Sem número) Celebrado em: **22/04/2024**
Valor: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

COMUNIDADE DO TAQUANDUVA, SN
SB - GUARAQUECABA/PR 83390-000

Data de Início: **22/04/2024** Previsão de término: **23/04/2024**

Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAQUEÇABA**

CNPJ: **76.022.508/0001-52**

4. Atividade Técnica

[Elaboração de orçamento] de *edificação de alvenaria*

Quantidade	Unidade
68,90	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ATUALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO E PRANCHA DE IMPLANTAÇÃO - ESCOLA DO TAQUANDUVA

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por ANDRESSA BERNO BENETTI, registro Crea-PR PR-144451/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 22/04/2024 e hora 11h25.

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ANDRESSA BERNO BENETTI, registro Crea-PR PR-144451/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 22/04/2024 e hora 11h25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAQUEÇABA - CNPJ: 76.022.508/0001-52

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 25/04/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

